



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 024/2023

**Autoria:** Nivanildo Oliveira da  
Conceição  
**Nº do Protocolo:** 40/2023  
**Protocolado em:** 09/10/2023 07h59

Remetente. Câmara Municipal de Ponto dos Volantes  
Destino. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí  
Assunto: Resposta ao Ofício nº. 535/2023/2ªPJA  
Referência. PA MPMG-0034.18.000366-6  
Data: 09 de Outubro de 2023

Exma. Sra. Promotora de Justiça,  
Dra. Samira Rezende Trindade Roldão,

Ao tempo em que a cumprimento, tendo em vista as informações requisitadas no ofício aludido no preâmbulo, oriundo do PA MPMG 0034.18.000366-6, através do qual solicita envio da relação de inscritos no concurso público Edital nº. 01/2020, aprovação do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais quanto à realização do concurso e remessa de cópia das provas, sirvo-me do presente para informar o que segue:

Inicialmente, pertinente informar que não foi localizado a confirmação de envio do Edital nº. 01/2020 Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais. Não obstante, todos os prazos orientados pelo TCE/MG foram respeitados, quais sejam:

1. Publicação do edital na internet no site <http://www.eloassessoriaeservicos.com.br/> em 07/12/2020;
2. Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes em 07/12/2020;
3. Publicação no jornal local (Hoje em dia - 11/12/2020) e imprensa oficial (Diário oficial do estado - 11/12/2020);
4. As inscrições iniciaram em 05/03/2021 (88 dias após a publicação do edital);
5. O Prazo de inscrição ocorreu por pelo menos 31 dias (05/03/2021 a 05/04/2021);
6. As provas ocorreram após 34 dias do fim das inscrições;

Tem-se, assim, que houve estrita observância à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quanto a publicidade dos editais de concurso público, mormente o que dispõe a sua Súmula nº. 116, "*apublicidade dos editais de concurso público, bem como de suas retificações,*





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



*deverá observar, no mínimo e cumulativamente as seguintes formas: afixação nos quadros de aviso do órgão ou da entidade”.*

Neste sentido, informo que todo o processo de admissão de pessoal transcorreu com ampla publicidade e transparência, e após sua conclusão foi devidamente homologado, em atenção ao imperativo constitucional.

Por fim, encaminha os arquivos solicitados e informa que outros documentos pertinentes ao Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2020 podem ser acessados diretamente pelo link <http://www.eloassessoriaeservicos.com.br/concurso/41/detalhes>.

Desta feita, prestadas as informações requisitadas, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Autor

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **KOEHP-SVB2F-NF9AE-66IYQ-RGM1J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ofício Poder Legislativo Nº 024/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 09/10/2023 07:55:16  
**Hash Interno:** bagna8eo31j3fcm7xc6qlqs8ybqadsl0xmyyn28t



### Chave de Verificação

**KOEHP-SVB2F-NF9AE-66IYQ-RGM1J**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 09/10/2023 07:56

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **KOEHP-SVB2F-NF9AE-66IYQ-RGM1J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

